



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47
Disponibilização: 05/03/2021
Publicação: 05/03/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA..

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pelo senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, inscrito no RG 110349 CTPS/RO e no CPF/MF sob nº 898.452.772-68, residente na Av. Juscelino Kubstchek, nº 1009, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0016070990).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 087/PMC-GAB/2021 (0015791205), e **ADEQUAÇÃO DO PROJETO** conforme Ofício nº 162/PROJ/GAB/2020 (0015554550), plano de trabalho (0015554592), justificativa técnica (0015554654), planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro (0015554729), croqui com as coordenada geográfica (0015567999) e ART (0015568020), Análise nº 004/2021/DER-NUATC (0015568095), Parecer nº 102/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0015921636), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.365864/2019-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 022/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015998623** e o código CRC **3C6992BC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.365864/2019-11

SEI nº 0015998623